



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.150/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Portaria nº 632/GR, de 17/06/ 2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* Crateús e alterações posteriores;

Considerando o Memorando Nº173/2017/DG – *campus* Crateús, de 30 de outubro de 2017 e anuência da PROEN;

Considerando o Memorando Nº311/2017/PROAP, de 21 de novembro de 2017;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Artigo único - Inserir na estrutura organizacional do *campus* Crateús a Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia - FCC, conforme quadro abaixo.

CAMPUS CRATEÚS	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
DIRETORIA DE ENSINO	-
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor